CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RESOLUÇÃO Nº010/2023

Dispõem sobre a criação de vagas para o CISOP e SIMPR.

Considerando a Ata de Assembleia Geral nº 130/2020 realizada no dia dezoito do mês de dezembro de dois mil e vinte, que aprovou a criação de novas vagas e cargos do CISOP e SIMPR;

Considerando o Estatuto do CISOP em seu Art. 31, inciso XX no qual compete ao presidente do CISOP deliberar sobre o quadro de pessoal;

Considerando a necessidade de criação e readequação de novas vagas para atender a demanda do CISOP e do SIMPR;

Resolve:

Art. 1º - Criar novas vagas de enfermeiro(a) para o cargo já existente do CISOP, conforme quadro abaixo:

CISOP			
CARGOS	**VAGAS ATUAIS**	**NOVAS VAGAS**	**TOTAL DE VAGAS**
Enfermeiro(a)	5	15	20

Art. 2º - Criar nova vaga de motorista NII para o cargo já existente do SIMPR, conforme quadro abaixo:

SIMPR			
CARGOS	**VAGAS ATUAIS**	**NOVAS VAGAS**	**TOTAL DE VAGAS**
Motorista NII	0	1	1

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 25 de maio de 2023.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE